PROJETO DE LEI Nº 001/2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTROS PROVIDENCIAS

A Câmara Municipal de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional especial no valor de **R$ 92.174,42 (noventa e dois mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos),** destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Item	Código	Descrição
Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade	002	Divisão de Cultura
Função	13	Cultura
Sub-função	392	Difusão Cultural
Programa	0014	Programa de Desenvolvimento Cultural
Projeto/Atividade	2039	Manutenção das Atividades de Cultura
Elemento	3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de Recursos	881	Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo Art° 5
Valor		R$65.023,93
Fonte de Recursos	882	Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo Art° 8
Valor		R$27.150,49
Total		**R$92.174,42**

Art. 2º. Para dar cobertura ao presente crédito adicional especial, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Fonte de Recursos	Descrição	Valor
881	Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo Art° 5	R$65.023,93
882	Lei Complementar nº 195/2022 – LC Paulo Gustavo Art° 8	R$27.150,49
Total		**R$92.174,42**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marilândia do Sul, 19 de fevereiro de 2024.

Walmir Peres

Prefeito em Exercício

Mensagem nº 001/2024

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Como é do conhecimento dos nobres Edis o DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

No que compete ao recurso recebido pelo município de Marilândia do Sul, no valor de R$ 92.174,42, será distribuído entre os setores de Áudio Visual- R$ 65.025,93, para serem desenvolvidos:

- Produção de cinco filmes de curta-metragem, com duração média de 15 a 20 minutos cada, que contarão a fascinante história de Marilândia do Sul, no Paraná. Sendo que cada episódio da série, contará um misto de apresentação jornalística, entrevistas de historiadores, moradores locais e especialistas, proporcionando uma visão abrangente e aprofundada da história e cultura de Marilândia do Sul.

- Cinema Itinerante que irá atender a população Marilandense, como objetivo apoiar os trabalhadores da área da cultura impactados pela pandemia da Covid-19. A exibição das sessões de cinema, será em espaço fechado com mínimo de 100 lugares de assentos, sala apropriada à projeção de filmes, buscando trazer mais tempo de lazer e cultura para os alunos e comunidade marilandense.

-Curso de capacitação na area de audio visual- fotografia, para qualificar alunos do 5º ano da rede municipal, na utilização do celular para fazerem fotos com qualidade e resolução: fotografar e editar.

No que compete as outras Áreas da Cultura - R$ 27.150,49, serão desenvolvidas oficinas de:

- Oficinas de teatro alunos da rede de ensino em contraturno ao horário da escola e a população marilandense. Buscando trazer mais lazer e formação cultural, para os alunos e cidadãos marilandense, com apresentação no final do ano para toda a comunidade do Auto de Natal.

- Confecção de enfeites natalino para a praça da cidade, com incentivo a sustentabilidade, que irá atender alunos da rede de ensino e a população Marilandense, com curso artesanal com reciclavel em peças artesanais natalino.

Certo do apoio dos nobres Edis na apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei desdes já, ageradecço.

WALMIR PERES

Prefeito